

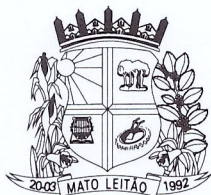
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
EDITAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ATA Nº 02/2023

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 021/2020, para realizar a avaliação dos pedidos de recurso quanto à pontuação preliminar dos candidatos inscritos no processo seletivo para preenchimento de vagas para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, nos termos do Edital de abertura nº 003/2023, conforme segue: a candidata Caroline Griesang protocolou recurso sob nº 378/2023, referente à soma de pontos na classificação preliminar. Após análise, foi constatado equívoco na soma e foi concedida a pontuação correta de 2,60; a candidata Josiéle Inês Angnes protocolou recurso sob nº 375/2023, referente à pontuação de pós-graduação completa que não foi concedida e também sobre a pontuação dos cursos de aperfeiçoamento, ao analisar a documentação, foi constatado que a candidata apresentou atestado de conclusão em três cursos de pós-graduação diferentes, que não foram validados em virtude das temáticas estarem voltadas para o ensino superior, já em relação aos cursos de aperfeiçoamento, as temáticas da maioria não atendem o que foi especificado no Edital, sendo considerados dentro do tema apenas dois. Portanto, o recurso foi indeferido; a candidata Angélica Eliete Ribeiro protocolou recurso sob nº 377/2023, questionando a pontuação de experiência e dos cursos de aperfeiçoamento, após conferência da documentação, não foi possível identificar alteração nas pontuações. Portanto, indeferido; a candidata Patrícia Cristiane de Godoy protocolou recurso sob nº 382/2023, pedindo revisão do tempo de Experiência. Após conferência da documentação, não foi possível identificar o início do tempo de serviço no documento apresentado. Portanto, indeferido; a candidata Marcela Machry Eggers protocolou recurso sob nº 380/2023, questionando a pontuação dos cursos de aperfeiçoamento, após conferência da documentação, não foi possível identificar alteração na pontuação. Portanto, indeferido. Após recursos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Denise Michele da Luz	5,40
1º	Iara Rosimere Diehl Stöhr	5,40
1º	Natália Liliane da Silva	5,40
4º	Alexsandra da Costa Schaefer	5,30
4º	Eliane Teresa da Rosa	5,30
4º	Franciele Martens Bohn	5,30
7º	Aline Beatris Burghardt	5,20
7º	Josselaine Xuxieli Caetano de Oliveira	5,20
9º	Jaqueline Inês Dresch Galvão Alves	5,00
10º	Rejane Scheibler	4,90
11º	Cíntia Helena Theis	4,80
12º	Táisa Rafaela Fernandes	4,50




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

13°	Marcela Machry Eggers	4,50
14°	Adriana Inês Ehlert	4,40
15°	Adriane Inês Goettems	4,30
16°	Angélica Eliete Ribeiro	4,30
17°	Ana Paula Guergen Gonçalves	4,00
18°	Janaína Oliveira Saraiva Ertel	4,00
19°	Renan Silveira Cemin	3,70
20°	Paula Tamires Pereira Fagundes	3,60
21°	Suzana Duarte de Ramos	3,60
22°	Daniela Stölben	3,50
23°	Bruna Gabriela Bogorni	2,90
24°	Deise Caroline da Silva Nunes	2,70
25°	Kathleen Caroline Assmann Haacke	2,60
25°	Caroline Griesang	2,60
27°	Larissa Esther de David	2,50
28°	Patrícia de Campos	2,40
29°	Vanessa de Castro Nunes	2,30
29°	Maria Clarice de Campos Adamoli	2,30
31°	Janine Michele Ferreira	2,30
32°	Analú Neiss	2,20
33°	Ellen Tainá Martins	2,10
34°	Patrícia Cristiane de Godoy	2,00
35°	Camila de Fátima Roque da Silva	1,80
36°	Carmen Solange de Souza	1,80
36°	Vanessa Ernzen	1,80
37°	Eliana Strohm	1,70
38°	Adriana Haussen	1,50
39°	Amanda Gabrieli da Silva	1,50
40°	Minéia Jaqueline Pereira Alves	1,40
41°	Fabiana Tais König	1,10
42°	Camila Teresinha Diettrich Kessler	0,90
43°	Sara Daniela Lopes	0,70
44°	Josiéli Inês Angnes	0,20
45°	Mara Teresinha Freitag dos Santos	0
45°	Neusa Lima da Trindade	0

Após esgotados os demais critérios de desempate previstos no item 5.4 do Edital, ainda ocorreram empate entre alguns candidatos. Portanto, sorteio será realizado às 9h do dia 16/01/2023, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Sorteio aberto aos interessados. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliana R. Silberschlag